



PORTARIA Nº 0641/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Proc. nº 2023.73.602922PA, referente à transferência das férias do servidor **GILBERTO FRANCISCO VALADARES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 2083736-049; e

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **03/07/2023 a 01/08/2023**, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2022-17/06/2023**, conforme Escala de Férias-Portaria nº 0826/2022-IPMB;

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias do servidor **GILBERTO FRANCISCO VALADARES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 2083736-049, referentes ao aquisitivo **18/06/2022-17/06/2023**, para usufruto de **02 a 31 de outubro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 03 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB